



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO**  
**DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**CNPJ(MF: 29.909.898/0001-05**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/SEMEC/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECER MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE SAPUCAIA - PA, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, E A EMPRESA F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, através do **Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB**, inscrito no CNPJ nº **29.909.898/0001-05**, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **WALTER GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3834642 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 645.454.902-04, residente no Sítio Renascer, Gleba Pre Natal, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado empresa **F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI**, estabelecida na AV. JOSÉ AUGUSTO MARINHO, Nº 345, CENTRO, CEP: 68.548-000 SAPUCAIA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 27.080.931/0001-01 e Inscrição estadual: 15552630-8, Telefone: (94) 99145 – 3518, e-mail:supsapucaia@hotmail.com, representada pelo Sr. Fernando Moraes Ferreira, residente na Rua Dália, nº 67, Centro Sapucaia – PA CEP: 68.548-000, portador do RG nº 1481861 PC/PA, e do CPF nº 266.116.782-04, telefone: (94) 99145 3518 doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS HIGIENE E LIMPEZA) Nº 005/SEMEC/2019**, originário do Pregão Presencial nº 002/SEMEC/2019, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 005/PMS/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO AO PRAZO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato Nº 005/SEMEC/2019 até a validade da Ata de Registro de Preços, passando o mesmo a vigorar do dia 01/01/2020 até 07/04/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – No interesse da Administração, objetivando a continuidade do (fornecimento de gêneros higiene e limpeza para Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB), o presente aditivo de prazo se justifica em razão da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO**  
**DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**CNPJ(MF: 29.909.898/0001-05**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2019.

---

**Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos**  
**Recursos do FUNDEB**  
Walter Gomes Junior  
Decreto Nº. 001/2017  
**CONTRATANTE**

---

**F.M. FERREIRA COMERCIO EIRELI**  
Fernando Morais Ferreira – Representante  
**CONTRATADA**

Testemunhas : \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF: